



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 594/2014**

Altera a Portaria da Presidência nº 803/2012, que dispõe sobre os componentes do Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o biênio 2014/2016.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a composição da Comissão, tendo em vista a mudança do quadro de diretores deste Regional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o caput do art. 1º e seus incisos I, II, VI e VII, da Portaria nº 803/2012, da Presidência deste Tribunal, que passam a ter as seguintes redações:

“Art. 1º Nomear os componentes do Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o biênio 2014/2016, na forma abaixo:

I - o Ex.mo Sr. **FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**, Desembargador-Presidente do Tribunal;

II - a Sra **ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**, Diretora-Geral; [...]

VI - a Ex.ma Sra. **ROSSANA RAI DOS SANTOS**, representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região (AMATRA VII);

VII - o Sr. **LUCIANO PAULINO XIMENES**, representante do Sindicato dos Servidores da 7ª Região da Justiça do Trabalho (SINDISSÉTIMA).”



**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE.**

Fortaleza, 24 de julho de 2014.

**FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**

Presidente do Tribunal



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1526, 29 jul. 2014. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.